

cesso comum (tribunal singular), n.º 968/00.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Fernanda Fonseca Marques Vicente, filha de Eurico de Oliveira Marques e de Celeste da Conceição Fonseca, nascida em 17 de Setembro de 1968, casada, titular do bilhete de identidade n.º 10754004, com domicílio na Rua D. Afonso Henriques, Lote 95, 1.º esquerdo, Rio Maior, 2040 Rio Maior, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 18 de Novembro de 1999, por despacho de 13 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido extinto o procedimento criminal por despenalização da conduta.

13 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria S. Malheiro*. — A Oficial de Justiça, *Olinda Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 11 272/2005 — AP. — A Dr.ª Cristina Maria S. Malheiro, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 5798/02.9TDPRT, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria de Fátima Neves Teixeira de Brito, filha de Armandino Teixeira de Brito e de Idalina Mendes das Neves, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Junho de 1962, viúva, titular do bilhete de identidade n.º 6593947, com domicílio na Rua Actor António Silva, 97, rés-do-chão, esquerdo, 4435-074 Rio Tinto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Abril de 2002, por despacho de 13 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido extinto o procedimento criminal por despenalização da conduta.

13 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria S. Malheiro*. — A Oficial de Justiça, *Olinda Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 11 273/2005 — AP. — A Dr.ª Cristina Maria S. Malheiro, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 8827/01.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Celso de Almeida Ficara, filho de Ulderico Ficara e de Leny Therezinha de Almeida Ficara, de nacionalidade brasileira, nascido em 31 de Março de 1969, titular do passaporte n.º 931461, com domicílio na Rua Doutor Vasco Valente, 70, Térrio Direito, Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 5 de Fevereiro de 2001, por despacho de 13 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal por despenalização da conduta.

13 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria S. Malheiro*. — A Oficial de Justiça, *Olinda Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 11 274/2005 — AP. — A Dr.ª Cristina Maria S. Malheiro, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 5096/00.2TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido José Luciano Ferreira Gomes, filho de José Maria Gomes e de Maria Durita Ferreira Gomes, natural de Câmara de Lobos, nascido em 21 de Agosto de 1971, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9837403, com domicílio no sítio da Achada e Levada do Poiso, Canhas, Ponta do Sol, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 16 de Março de 2000, por despacho de 13 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a

partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal por despenalização da conduta.

13 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria S. Malheiro*. — A Oficial de Justiça, *Olinda Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 11 275/2005 — AP. — A Dr.ª Eduarda Maria Magalhães, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 885/94, NUIPC 10627/93.0JAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Victor Artur da Silva Dias, filho de Mário Afonso da Silva Dias e de Olga Rosa Ferreira da Silva, natural de Massarelos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Dezembro de 1966, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 7847703, com domicílio na Quinta da Pereira, Vila Flor, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, por despacho de 3 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

14 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Eduarda Maria Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Alexandra Carrilho Oliveira*.

Aviso de contumácia n.º 11 276/2005 — AP. — A Dr.ª Cristina Maria S. Malheiro, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 7451/03.7TDPRT, pendente neste Tribunal contra a arguida Olga Cristina Vieira Augusto Carvalho Leite, filha de José de Carvalho Leite Rolo e de Fernanda Maria Vieira Augusto de Carvalho, natural de Massarelos, Porto, nascida em 24 de Fevereiro de 1971, titular do bilhete de identidade n.º 11206129, com domicílio na Urbanização Santa Luzia, C, 8, Cristelo Novo, Valença, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 30 de Julho de 2003, por despacho de 13 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal instaurado, por despenalização de conduta.

17 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria S. Malheiro*. — A Oficial de Justiça, *Armandina Pires*.

Aviso de contumácia n.º 11 277/2005 — AP. — A Dr.ª Eduarda Maria Magalhães, juíza de direito da 1.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 801/98.8TAPRT, pendente neste Tribunal contra a arguida Susana Maria Lourenço Ventura R. Seabra, filha de Rui Manuel Viana Ventura Rodrigues e de Liliana Gilberta Arrais Lourenço V. Rodrigues, natural de Oeiras e São Julião da Barra, Oeiras, de nacionalidade portuguesa, nascida em 28 de Julho de 1962, casada, com domicílio na Rua Hamilton de Araújo, 163, Ovar, por se encontrar acusado da prática de um crime, por despacho de 3 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

17 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Eduarda Maria Magalhães*. — A Oficial de Justiça, *Alexandra Carrilho Oliveira*.

Aviso de contumácia n.º 11 278/2005 — AP. — A Dr.ª Cristina Maria S. Malheiro, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2280/03.0TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Mostafa Labed, filho de Abdelkader e de Rahma, natural de Marrocos, nascido em 21 de Março de 1970, titular do passaporte n.º M 953793, com domicílio na Travessa da Igreja, São Miguel, 22, Creixomil, Guimarães, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 17 de Fevereiro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 13 de Outubro de 2005, nos termos do